



PROJETO DE LEI Nº 7.766/2018

Denomina bairro nesta cidade e dá outras providências – BAIRRO JARDIM BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **BAIRRO JARDIM BOA VISTA**, o bairro que está delimitado e georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), na AVENIDA JOÃO JOSÉ DUTRA entre o ponto V1 de Latitude (Y) UTM 9085265,93 m e Longitude (X) UTM 721314,33 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24) e o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9085889,00 m e Longitude (X) UTM 829411,39 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), em continuação esse bairro fica delimitado ainda pelos pontos V3 de Latitude (Y) UTM 9086154,71 m e Longitude (X) UTM 829704,52 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), V4 de Latitude (Y) UTM 9086046,45 m e Longitude (X) UTM 829820,61 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), V5 de Latitude (Y) UTM 9086282,57 m e Longitude (X) UTM 830368,27 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), V6 de Latitude (Y) UTM 9086283,14 m e Longitude (X) UTM 830438,86 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e finalizando a delimitação do bairro na AVENIDA JOÃO SOARES DE LYRA entre o ponto V7 de Latitude (Y) UTM 9086448,66 m e Longitude (X) UTM 169489,32 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e V8 de Latitude (Y) UTM 9085457,97 m e Longitude (X) UTM 170535,60 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), sendo que dentro da delimitação do bairro constam os loteamentos JARDIM BOA VISTA (Planta 22), CONJUNTO RESIDENCIAL RAMIRO MIGUEL DE SOUZA (Planta 265), CAVILLE (Planta 279), NOVO PANORAMA (Planta 386) e SANTO ANTONIO (Planta 382), nesta cidade de Caruaru-PE 3), nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)